

CANCELAMENTO DE DÉBITO EM CONTA - CONDOMÍNIO

 041 BANRISUL 237 BRADESCO 341 ITAÚ* 399 HSBC 104 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

*Banco Itaú não permite débito em conta de terceiros. Condômino deve ser o titular da conta.

 033 SANTANDER 001 BANCO DO BRASIL **

**Banco do Brasil requer autorização do titular da conta. Solicite instruções.

Código do Condomínio: _____ (vide DOC)

Nome do Condomínio _____ Unidade: _____

Nome: _____
(obrigatoriamente o condômino do imóvel)

CPF/CNPJ: _____ Telefone/Celular: _____

Agência Nº: _____ Conta Nº: _____

IMPORTANTE

Autorização para Inclusão, Alteração, Suspensão ou Cancelamento deverá ser requerida até o dia 15 do mês anterior à data de vencimento do DOC.

Por questões de segurança, esta autorização deverá ser impressa, preenchida e assinada pelo autorizante e entregue na administradora ou digitalizada e enviada para o email contabilidade@admcerta.com.br

_____/_____/_____

Assinatura